

Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento para 2020 (revisto)

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

16 de setembro de 2020

INDICE

Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento	2
1. Enquadramento.....	2
2. Efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.....	4
2.1. ENQUADRAMENTO GERAL.....	4
2.2. IMPACTOS EM RESULTADOS	5
2.2.1. Volume de negócios	5
2.2.2. Gastos Operacionais.....	8
2.3. IMPACTOS EM BALANÇO.....	10
2.3.1. Ativos fixos tangíveis	10
2.3.2. Clientes	10
2.3.3. Endividamento	11
3. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento	12
4. Demonstrações Financeiras	21
4.1 Demonstração da Posição Financeira Previsional	22
4.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional.....	24
4.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	26
5. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental, nos Instrumentos Previsionais de Gestão e no Despacho n.º 398/2020 do Secretário de Estado do Tesouro	31
5.1. ENDIVIDAMENTO	33
5.2. GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS.....	36
5.2.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN).....	36
5.2.2. Redução de Gastos Operacionais.....	38
5.2.3. Quadro resumo da Eficiência Operacional e do PRC.....	42
5.3. FROTA AUTOMÓVEL.....	43
5.4. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	45
5.5. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO	49
5.6. CONCLUSÕES E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS	50
Anexo I - PAI – Plano de Investimentos.....	51
Anexo II – Sistema de controlo de investimentos.....	52
Anexo III – Medidas COVID-19	58

Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento

1. Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estabelece a obrigatoriedade de apresentação da proposta de Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio. Esta obrigação tem enquadramento no âmbito das orientações anuais da Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), através de ofício específico (Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão).

A empresa entregou o PAO de 2020 no dia 15 de outubro de 2019, tendo este merecido despacho de aprovação por parte do Secretário de Estado do Tesouro (SET), datado de 30 de dezembro de 2019.

Não obstante o PAO de 2020 estar aprovado, encontra-se desatualizado por alteração significativa dos pressupostos e conseqüentemente da sua atividade, decorrente da situação conjuntural causada pela pandemia de COVID-19. Assim, nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 398/2020 do SET, de 28 de julho, procedeu-se à elaboração de um PAO revisto para 2020, contemplando os efeitos da pandemia ao nível dos gastos e dos rendimentos, bem como do respetivo plano de investimentos.

Para o atual processo orçamental, foram consideradas as orientações constantes na Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado para 2020), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020 (ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019), e o Despacho n.º 398/2020 do SET.

O PAO 2020 encontra-se suportado no Orçamento da EPAL para 2020 e no Plano de Investimentos 2020-2022, documentos que refletem um conjunto de atividades e investimentos estruturantes para o ano de 2020 e seguintes, visando trazer maior valor para o Cliente e para o Ambiente, assegurar um perfil financeiro sustentável e um adequado e justo retorno ao Acionista.

Foram cumpridas todas as orientações governamentais em vigor, nomeadamente no que respeita às medidas de redução de gastos, cuja análise detalhada é feita no capítulo 5 do presente documento.

Juntamente com o plano de atividades são incluídas as demonstrações financeiras previsionais detalhadas, designadamente a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração de fluxos de caixa previsionais, e o plano de investimentos quantificado e detalhado com as respetivas fontes de financiamento. Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 398/2020 do SET é ainda incluída em anexo ao presente documento uma lista detalhada dos impactos das medidas relativas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento revisto para 2020 da EPAL foi aprovado pelo Conselho de Administração, na sua reunião realizada no dia 16 de setembro de 2020.

2. Efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2

2.1. ENQUADRAMENTO GERAL

Em março a EPAL aprovou um Plano de Contingência que visou minimizar os impactos da pandemia (COVID-19) na atividade da empresa, na sequência das orientações do Governo, o qual contempla medidas e ações por cada uma das direções da empresa, e por área funcional para cada uma das seguintes fases: *Planeamento, Prevenção, Gestão da Crise e Retorno à normalidade*.

Este plano tem sido revisto e atualizado de acordo com a fase em que o surto epidémico se encontra em Portugal, em articulação com as orientações emitidas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em consonância com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Para o acompanhamento permanente do Plano de Contingência, foi constituído um Gabinete de Gestão da Crise (GGC), integrado por elementos do Conselho de Administração da empresa, por Diretores e Coordenadores Regionais, sendo a coordenação geral assegurada pela Direção de Sustentabilidade Empresarial.

Até à data não ocorreu qualquer evento que compromettesse a missão e a atividade operacional da empresa, tendo sido garantida a continuidade do serviço de abastecimento de água em quantidade e qualidade.

A pandemia teve um impacto muito significativo na forma de organização do trabalho e na gestão dos recursos humanos, tendo sido determinada a prestação de trabalho remoto por uma parte significativa dos trabalhadores que se encontravam afetos a áreas de suporte, e à reorganização das equipas operacionais de modo a permitir a rotatividade das equipas e a criação de suplência preventiva entre essas mesmas equipas, para evitar o contágio.

Também ao nível de investimentos se verificaram constrangimentos, quer devido à suspensão e/ou redução das atividades inerentes à gestão de empreitadas, quer nos processos de elaboração e gestão de projetos. Os concursos que se encontravam em curso tiveram que ter prorrogações do prazo de entrega das propostas.

A pandemia obrigou à implementação de alterações no relacionamento com os clientes diretos, seja ao nível do atendimento, quer ao nível do processo das leituras de contadores de água e aos procedimentos de gestão e cobrança da dívida.

Tendo sido determinado o encerramento do atendimento ao público, tanto na Loja do Cidadão como na Loja do edifício Sede na Avenida da Liberdade, o atendimento presencial dos clientes passou a ser feito exclusivamente por marcação prévia na loja da Sede, e apenas para assuntos que não pudessem ser tratados por outra via de atendimento.

Relativamente ao atendimento telefónico, no *Contact Center* foram criadas zonas de trabalho alternativas, isoladas umas das outras, permitindo a separação/distanciamento dos postos de cada atendedor, tendo sido necessário o reforço do número de atendedores para compensar o encerramento das lojas. Parte do reforço destas equipas foi assegurado pelos técnicos que asseguravam o atendimento presencial.

A atividade de leitura de contadores de água foi suspensa no mês de março e só retomou em inícios de maio.

Durante o período da declaração de estado de emergência e até final do mês de agosto, não se realizaram cortes ao abastecimento de água por falta de pagamento. Também as ações executivas (interpostas por falta de liquidação de dívidas) foram suspensas até setembro.

Foi comunicado ainda aos clientes a possibilidade de realização de acordos de pagamento para a regularização dos pagamentos em atraso, mediante o pagamento em prestações ao longo de 24 meses.

2.2. IMPACTOS EM RESULTADOS

Em termos de resultados da empresa, a pandemia teve impacto essencialmente ao nível dos gastos operacionais, designadamente gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos, e ao nível dos rendimentos operacionais, na redução do volume de negócios no segmento dos clientes diretos.

2.2.1. Volume de negócios

O volume de negócios da empresa é constituído pelas Vendas e Prestações de Serviços.

As Vendas incorporam para o segmento dos clientes municipais e multimunicipais uma componente variável em função do caudal vendido e para o segmento dos clientes diretos, para além da componente variável, uma componente fixa (quota de serviço, correspondente à disponibilidade do serviço).

As Prestações de Serviços correspondem a atividades relativas aos clientes diretos em Baixa, destacando-se as aberturas e fechos de água e os processos de abastecimento e ramais.

No final do 1º semestre o volume de negócios apresentava uma redução de 3%, face ao período homólogo e ao previsto no orçamento para 2020.

O quadro seguinte detalha a evolução do volume de negócios comparando-o igualmente com o valor previsto em sede de orçamento:

Volume de negócios (10 ³ EUR)	1S 2020	1S 2019	Var. R20 / R19		1S O2020	Var. R20 / O20	
Vendas	77.144	79.720	(2.576)	(3%)	79.278	(2.134)	(3%)
Água	61.415	64.446	(3.030)	(5%)	63.670	(2.254)	(4%)
Quota de serviço	15.729	15.274	455	3%	15.609	120	1%
Prestações de serviços	617	820	(203)	(25%)	834	(217)	(26%)
Abertura e fecho de água	121	234	(113)	(48%)	241	(120)	(50%)
Processo abastecimento e ramais	376	458	(82)	(18%)	475	(99)	(21%)
Outras prestações serviços	120	127	(7)	(6%)	117	2	2%
Total	77.761	80.540	(2.779)	(3%)	80.112	(2.350)	(3%)

A venda de água apresentava no final de junho uma redução de 5% face ao período homólogo e de 4% face ao previsto. Verifica-se um crescimento das vendas nos clientes municipais e multimunicipais (+2%) e uma redução nos clientes diretos (-14%).

Venda de água (10 ³ EUR)	1S 2020	1S 2019	Var. R20 / R19		1S O2020	Var. R20 / O20	
Clientes Municipais e Multimunicipais	37.357	36.536	821	2%	36.004	1.353	4%
Clientes Diretos	24.058	27.910	(3.851)	(14%)	27.666	(3.607)	(13%)
Total	61.415	64.446	(3.030)	(5%)	63.670	(2.254)	(4%)

Em termos de volumes assiste-se a uma redução de 10% face ao período homólogo nos clientes diretos e a um ligeiro incremento (+1%) nos clientes municipais e multimunicipais.

Venda de água (10 ³ m ³)	1S 2020	1S 2019	Var. R20 / R19		1S O2020	Var. R20 / O20	
Cientes Municipais e Multimunicipais	71.650	70.774	876	1%	68.867	2.783	4%
Cientes Diretos	22.648	25.210	(2.562)	(10%)	24.123	(1.475)	(6%)
Total	94.297	95.984	(1.686)	(2%)	92.990	1.308	1%

Esta redução nos Clientes Diretos ocorreu na segunda quinzena de março quando se iniciou o estado de emergência, tendo atingido o seu pico de redução no mês de abril. Os segmentos de clientes mais afetados são o Comércio e Indústria e as Instituições, resultante sobretudo do estado de confinamento que o País atravessou, e que na cidade de Lisboa originou o encerramento quase total dos setores de restauração, hotelaria e similares.

Atendendo a esta realidade em termos de volumes vendidos, foi feita uma nova estimativa para o ano de 2020, tendo em linha de conta os impactos da pandemia designadamente ao nível dos clientes diretos.

A nova estimativa de volumes para 2020, tendo já por base os valores reais de agosto, é a seguinte:

Venda de água (10 ³ m ³)	2019	2020 PAO	2020 Est
Cientes Diretos	51.566	51.922	45.760
Doméstico	27.321	27.511	27.511
Comércio e Indústria	14.177	14.400	9.500
Instituições	3.495	3.680	2.500
Embaixadas	170	163	163
Estado	3.520	3.435	3.404
Câmara Municipal de Lisboa	2.620	2.450	2.400
Unidades Militares	262	282	282
Cientes municipais e multimunicipais	148.747	148.229	150.633
Total	200.313	200.151	196.393

Atendendo a que o negócio da empresa é um “negócio estabilizado”, para efeitos de quantificação da perda de negócio na Venda de água em resultado da pandemia, tomou-se como referencial o caudal vendido no ano de 2019, e aplicou-se à diferença de caudal estimado para 2020, face ao verificado em 2019, a tarifa em vigor em 2020, tendo-se obtido um montante global de cerca de 9,9 milhões de euros.

	2019	2020	Varição (10 ³ m ³)	Varição (10 ³ EUR)
Comércio e Indústria	14.172	9.500	-4.672	-8.497
Instituições	3.499	2.500	-999	-1.370
			-5.671	-9.867

Ao nível das Prestações de Serviços verifica-se uma quebra de rendimentos global superior a 25%. Esta quebra está relacionada por um lado com a redução da atividade de construção decorrente da pandemia e que teve um impacto relevante nos processos de abastecimento (com uma redução na ordem dos 20%), e por outro lado com a redução de novos contratos e com a suspensão dos fechos por falta de pagamento (redução das receitas de aberturas e fechos na ordem dos 50%).

A perda de rendimento esperada nas prestações de serviços para o ano de 2020 é desta forma estimada em cerca de 618 mil euros.

O impacto global estimado da pandemia no volume de negócios de 2020 é, assim, de cerca de 10,5 milhões de euros, repartido da seguinte forma:

Perda de negócio (10 ³ EUR)	2020
Venda de água	-9.867
Prestações de serviços	-618
Volume negócios	-10.485

2.2.2. Gastos Operacionais

Em termos de gastos operacionais, para medir os impactos da pandemia foram consideradas duas vertentes: i) os gastos acrescidos que a empresa teve em resultado da pandemia e; ii) os gastos que deixou de ter em 2020 por alteração do nível de atividade, mas que terá necessariamente que repor em exercícios seguintes.

Da lista discriminada de gastos constantes do anexo III) ao presente documento resultam os seguintes valores estimados por natureza e por rubrica, para os gastos acrescidos que a empresa incorreu e estima ainda vir a incorrer em resultado da pandemia:

	Unid: EUR	2020
FSE		501.300
Materiais e equip. de proteção		250.000
Comunicações		22.950
Viaturas		43.100
Higienização instalações		25.250
Trabalho temporário		160.000
Gastos com o Pessoal		865.725
Subsídio alimentação		425.750
Trabalho suplementar e outros		439.975
Perdas por imparidade		623.309
Dívidas de Clientes		623.309
Outros gastos operacionais		750.000
Donativos		750.000
		2.740.334

Os gastos resultam essencialmente da necessidade de dotar os trabalhadores de meios para trabalho remoto, dos gastos acrescidos com as alterações de regime de trabalho, nomeadamente a constituição de equipas em espelho (destacando-se sobretudo as alterações efetuados nas equipas operacionais de operação e manutenção), a atribuição de subsídio de refeição (em virtude do encerramento dos refeitórios da empresa), e da dotação nas instalações e aos trabalhadores de meios e equipamentos de proteção que evitem a propagação do vírus. O objetivo primordial é assegurar que o serviço público que a empresa presta não seja afetado pela pandemia.

Os gastos que a empresa deixou de incorrer em 2020 por diminuição do nível de atividade em resultado da pandemia têm a ver sobretudo com o período de confinamento, sendo essencialmente relacionados com a frota automóvel (p.e, portagens e combustível, pois as rendas de AOV mantiveram-se), as deslocações e alojamento nas viagens previstas sobretudo ao estrangeiro, e os subcontratos relacionados com os processos da área comercial. Adicionalmente existiram alguns projetos que a empresa pretendia iniciar em 2020 que houve a necessidade de adiar para o ano de 2021.

2.3. IMPACTOS EM BALANÇO

Ao nível do Balanço (demonstração da posição financeira) os principais impactos verificam-se em duas rubricas: nos ativos fixos tangíveis, decorrente da menor realização de investimentos, e no saldo de clientes, com o aumento das dívidas relativas aos clientes diretos.

Em termos de endividamento e dado que a empresa dispõe de fundos próprios suficientes para acomodar os efeitos da pandemia, não houve necessidade de recorrer a financiamento adicional, prevendo-se contudo uma redução das suas disponibilidades.

2.3.1. Ativos fixos tangíveis

No que respeita aos ativos fixos tangíveis os principais efeitos da pandemia correspondem a uma menor realização de investimentos face ao previsto no PAO inicial de 2020. O impacto ao nível dos investimentos encontra-se detalhado no ponto 3 do presente documento, tendo-se efetuado uma revisão ao plano de investimentos da empresa.

2.3.2. Clientes

Um dos reflexos da pandemia foi o agravamento das dívidas de clientes no segmento dos clientes diretos. Ao nível dos clientes municipais e multimunicipais não se verificou, nem se perspetiva que se venha a verificar com os dados que a EPAL dispõe atualmente, qualquer alteração no perfil de recebimentos e, por conseguinte, da dívida.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução das dívidas vencidas no segmento dos clientes diretos:

	10 ⁶ EUR	dez 2019	jul 2020
Dívida vencida – Clientes diretos		7,7	10,8

Constata-se um agravamento dos valores da dívida vencida em cerca de 40%, situação a que não será alheio o facto de não se efetuarem desde março cortes de água por falta de pagamento,

assim como de toda a legislação que permitiu que fossem estabelecidas moratórias e a celebração de planos de pagamento. Em setembro a empresa retomou o envio das cartas de pré-aviso de corte, embora não tenha reiniciado ainda os cortes efetivos.

É expectativa da EPAL uma progressiva e crescente recuperação dos valores em débito, face ao previsível facto dos clientes optarem cada vez mais por celebrar planos de pagamento, de modo a que não sejam efetivados os cortes de abastecimento.

2.3.3. Endividamento

Sendo a EPAL uma empresa em que o *cash-flow* gerado pela atividade tem conseguido assegurar o pagamento das despesas de investimento e de financiamento, os impactos da pandemia não vieram alterar esta realidade. Não houve assim necessidade de incrementar o endividamento, prevendo-se apenas uma redução das suas disponibilidades líquidas.

3. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento

A estimativa revista de investimento para o ano de 2020, integrante deste PAO 2020 Revisto, foi aprovada pelo Conselho de Administração da EPAL, na sua reunião de 9 de setembro.

Apresenta-se uma comparação, exaustiva e detalhada, com os valores de investimento previstos no PAO 2020 aprovado, e a justificação das principais variações e a identificação dos efeitos COVID-19.

O novo valor para 2020 tem já por base os valores reais de 2019:

Milhares de euros

Investimento	PAO 2020 (Set. 2019)			PAO 2020 REV (Set. 2020)		Varição
	R - 2018	O - 2019	O - 2020	R - 2019	O - 2020	O - 2020
TOTAL	12 409	18 600	24 100	12 225	16 700	-7 400

Para o corrente exercício de 2020 prevê-se um investimento total de 16,7 milhões de euros, representando uma redução de 7,4 milhões de euros (31%) face ao previsto no PAO 2020 aprovado.

Essa redução, que se detalha nos quadros seguintes, resulta sobretudo dos seguintes três fatores:

- Concursos desertos, isto é, falta de resposta do mercado, em parte decorrente dos constrangimentos da situação de pandemia;
- Inviabilidade de prosseguir com o investimento, nomeadamente devido à impossibilidade de continuidade de trabalhos de campo, decorrente da situação de pandemia;
- Dificuldade na expropriação de terrenos necessários ao investimento, também em parte devido aos constrangimentos impostos pela pandemia.

No quadro seguinte estão discriminados os principais investimentos que justificam 5,6 milhões de euros da redução total de 7,4 milhões de euros:

Milhares de euros

Investimento 2020	PAO Inicial	PAO Revisto	Varição
Total	7 109	1 500	-5 609
COVID - Concursos Desertos	2 650	650	-2 000
ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Minicentral hidrolétrica	1000	350	-650
Aduitor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 1- Troço Brogueira/Sobral	1000	200	-800
ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Beneficiações	500	100	-400
Reabilitação Conduta Ponte Constância sobre o Tejo	150	0	-150
COVID - Outros	1 459	500	-959
Aquedutos Subterrâneos na Cidade de Lisboa - Reabilitação	350	170	-180
Central Fotovoltaica Telheiras	560	150	-410
Edifícios Não Operacionais - Intervenções Gerais	144	50	-94
Reformulação de soluções de abastecimento a Vila Franca de Xira e Loures	200	50	-150
Reservatório Charneca C2 - Reabilitação Geral	150	50	-100
EE Telheiras - Remodelação do Quadro de Comando e dos Quadros de MT	55	30	-25
Terrenos	3 000	350	-2 650
Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta	1500	50	-1450
Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV	1500	300	-1200

A execução do Plano de investimentos face à Pandemia tem vindo a ter um conjunto de constrangimentos. No entanto, e apesar dos efeitos da Pandemia, não se verificaram situações em que estes deixassem de ser prioritários ou que tenham sido substituídos, mas somente a necessidade de atualizar os cronogramas do investimento face ao atraso verificado.

As contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL, como os empreiteiros e fornecedores (projetistas, avaliadores de terrenos, empresas de topografia e geotecnia, etc.) limitaram fortemente o prosseguimento dos investimentos previstos. A maioria das empreitadas, embora ativas, apresentam rendimentos inferiores aos normais, e as atividades no terreno associadas à elaboração dos projetos, temporariamente interrompidas, foram retomadas gradualmente. Os concursos que se encontravam em curso tiveram um protelamento médio de cerca de 2 meses, tendo sido solicitadas em tempo pelos interessados prorrogações do prazo de entrega das propostas por dificuldades diversas, incluindo na obtenção de cotações do mercado.

Apresenta-se, no quadro seguinte, o montante dos investimentos que "A - transitam de anos anteriores" e os "B - Iniciados no período 2020-2022" e a sua comparação com o previsto no PAO aprovado.

Milhares de euros

Investimento	PAO 2020 (Set. 2019)			PAO 2020 REV (Set. 2020)		Varição
	R - 2018	O - 2019	O - 2020	R - 2019	O - 2020	O - 2020
A - Transitam de anos anteriores	7 889	10 015	12 739	6 382	7 860	-4 880
B - Iniciados no período 2020-2022	4 520	8 585	11 361	5 842	8 840	-2 520
TOTAL	12 409	18 600	24 100	12 225	16 700	-7 400

Investimentos “A - transitam de anos anteriores”

Apresenta-se, no quadro seguinte, a lista completa dos Investimentos “A - transitam de anos anteriores” e a sua comparação com o previsto no PAO aprovado, prevendo-se uma redução de 4,9 milhões de euros (38%) face ao previsto:

Milhares de euros

A - Transitam de anos anteriores	PAO 2020 (Set. 2019)			PAO 2020 REV (Set. 2020)		Varição
	R - 2018	O - 2019	O - 2020	R - 2019	O - 2020	O - 2020
Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta	0	20	1500	6	50	-1 450
Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 1 - Troço Brogueira/Sobral	0	6	1000	0	200	-800
ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Minicentral hidrolétrica	26	55	1000	33	350	-650
Centros de Produção de Energia, Redes Transporte e IT - Alta	0	8	538	7	10	-528
Instalação de sistemas de telemetria nos Clientes da EPAL	19	164	540	1	25	-515
Sistemas Automáticos de Detecção de Incêndio - reformulação tecnológica e implementação em infraestruturas críticas	3	25	520	10	38	-482
Central Fotovoltaica Telheiras	0	16	560	7	150	-410
ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Beneficiações	0	5	500	5	100	-400
EE Vila Franca de Xira - Remodelação dos Quadros Eléctricos MT	9	30	350	5	50	-300
Adutor Castelo do Bode - Reabilitação da OE de Vala Real	0	70	350	18	110	-240
EE Olivais I - Reabilitação	9	20	250	0	50	-200
Aquedutos Subterrâneos na Cidade de Lisboa - Reabilitação	231	55	350	12	170	-180
Segurança no Trabalho - Equipamento de segurança (Aquisição de pontos de ancoragem e outros equipamentos de segurança)	125	89	206	43	55	-150
Uniformização das Centrais Telefónicas da EPAL	0	80	120	0	0	-120
Adaptações RGPD e Port.412018	10	80	100	15	0	-100
Edifícios Não Operacionais - Intervenções Gerais	0	6	144	0	50	-94
ETA Asseiceira – Reformulação do sistema de neutralização e fugas de cloro	1	29	100	1	10	-90
Melhorias das condições de segurança intrínseca nas Instalações	0	81	90	0	5	-85
Telecomunicações - Desenvolvimento de Infra-Estruturas	19	80	80	0	0	-80
Infraestrutura e Software ISO27001	9	8	180	3	116	-64
Parque Eólico EE V F Xira	0	13	114	0	50	-64
Implementação de medidas compensatórias relativas às medidas de autoproteção	0	53	62	0	10	-52
Desenvolvimento de produtos e serviços IT - Estudos, pilotos e prototipagem industrial	0	15	75	4	25	-50
Desenvolvimento da Plataforma WPI, BI e RPA	18	50	100	19	50	-50
Edifício S. Sebastião da Pedreira - Reabilitação e reformulação	2	50	100	2	50	-50
Rede de Distribuição - Adutora Calçada de Carriche - Reabilitação	0	50	100	10	50	-50
Central Fotovoltaica Parque das Nações	0	6	247	4	200	-47
Reengenharia dos sistemas de segurança física e eletrónica da EPAL	13	70	105	22	60	-45
Sistemas Operação (NAVIA, Desenv próprio e outros)	7	20	60	0	20	-40
CEA - app waterbeep e app projeto cafés/locais públicos refill água da torneira	0	80	40	0	0	-40
Asset Management-Parametrização, Desenvolvimento e Componente de Interligação de todos os SI que irão integrar o Asset Management da EPAL	0	10	40	10	0	-40
Telegestão - Revisão dos Automatismos e da Automatização da ETA da Asseiceira. Disaster Recovery Local	0	30	40	0	1	-39
ETA Asseiceira – Intervenções Gerais de Construção Civil	0	15	50	12	25	-25
Circularidade - Estudo, projetos e serviços	0	55	115	7	91	-24

Milhares de euros

A - Transitam de anos anteriores (Continuação)	PAO 2020 (Set. 2019)			PAO 2020 REV (Set. 2020)		Varição
	R - 2018	O - 2019	O - 2020	R - 2019	O - 2020	O - 2020
Remodelação Sistema Barbadinhos-Vale Escuro	0	68	100	0	80	-20
Transformação Digital (processos, apps, gestão documental e outros)	138	75	80	10	60	-20
Sistemas de Engenharia	0	30	50	10	30	-20
Sistema de Apoio à Gestão da Manutenção	0	50	20	0	0	-20
Central Fotovoltaica EE V F Xira I	0	7	23	0	10	-13
Central MHidrica Várzea das Chaminés	0	9	41	0	30	-11
Solução de gestão Serviço JUR	0	20	10	0	0	-10
Software específico de ENG (desenho, projeto, etc)	0	10	10	0	0	-10
Plataforma de Gestão Laboratorial	8	20	25	11	17	-8
Plataforma de Gestão do Plano de Segurança da Água	0	90	45	0	40	-5
ETA Asseiceira - 1ª Linha: Bateria de Filtração - Construção Civil	0	150	300	81	300	0
Water QI (Intervenções de melhoria infraestruturas)	0	28	28	27	28	0
Dotação das salas de reunião de serviços de video	0	60	20	0	20	0
AQUAmatrix - Implementação multimodada e multilingua	0	136	0	0	0	0
Adutor da Costa do Sol - Construção de ramal para o Reservatório do Torneiro e reabilitação/ duplicação do Adutor	0	17	0	0	0	0
Intervenções em estruturas operacionais edificadas	0	30	0	21	0	0
Reabilitação de Condutas da Rede de Distribuição DN menor ou = 400 - ENG	426	70	0	70	0	0
Aquisição de loggers para monitorização das VRP na rede de distribuição de Lisboa	0	49	0	49	0	0
Fornecimento de Tubagem e acessórios para reabilitação da adutora na Rua da Corredoura do Mestre (Tomar)	77	3	0	0	0	0
Aqueduto Alviela - Troço 3	0	55	0	46	0	0
Iluminação ETA Asseiceira PPEC	0	29	0	0	0	0
Compra Licenciamento Nova Solução AQUAmatrix	0	733	0	733	0	0
Renovação do parque de loggers afetos às ZMC da rede de distribuição de Lisboa	0	174	0	172	0	0
Adutor de Castelo do Bode - Projecto para duplicação dos troços não duplicados	0	24	0	23	1	1
Reservatório de Campo de Ourique - Reabilitação	204	0	0	0	1	1
Central Fotovoltaica Captação Valada	4	8	19	6	20	1
Intervenções em edifícios para eliminação de fibrocimento	0	2	10	0	12	2
Recinto do Pombal - Estabilização do Muro de Suporte de Terras	221	9	0	7	2	2
Recinto Camarate - substituição do troço de alimentação à estação elevatória	0	140	0	138	3	3
Conduta DN 1000 Costa do Sol/Miraflores	0	0	0	0	4	4
Recinto Vila Franca de Xira - Reabilitação das Estruturas Operacionais	0	35	65	0	69	4
AQUAmatrix - MIGRAÇÃO TECNOLÓGICA	0	210	200	0	209	9
Sistema de Manutenção	20	20	20	10	30	10
Reservatório da Charneca - Reabilitação	48	0	0	0	10	10
ETA Asseiceira - Remodelação do equipamento da filtração da linha I	2	20	12	8	26	14
AQUAmobile - Mobilidade de Clientes	4	19	10	3	26	16
Sistemas RH, Assiduidade, Acessos e Refeitório	25	10	10	9	30	20
Aquisição e instalação de carregadores de viaturas elétricas	0	30	0	8	20	20
Renovação/Melhoria na área de armazenamento	11	15	15	0	40	25
Infraestruturas - Rede de Telecomunicações - Segurança Informática - Software de controlo	202	50	70	130	100	30
Implementação de Segurança da Informação	0	10	30	9	60	30
Recinto Vila Franca de Xira - Remodelação das Oficinas	408	7	0	5	30	30
Adutor Castelo do Bode - Válvulas e atuadores para válvulas do adutor e para os Bypass	186	114	0	87	30	30
Compra Infraestrutura da nova solução	85	95	25	46	64	39
ETA Vale da Pedra - Parque armazenamento lamas desidratadas	65	835	0	805	40	40
Conduta adutora de abastecimento de água ao reservatório de Vila Alta (Município de Alenquer)	74	286	0	257	40	40
Rede de Distribuição - Reabilitação Condutas (DN =< 400) - ENG	105	700	1060	786	100	40
Interligações MT - Centros de Produção e Consumo e Storage	0	14	60	0	100	40
Edifício da Anunciada e Rua das portas de Santo Antão - Intervenções Gerais	0	65	0	22	50	50
Substituição de ESP: Parque das Nações - Zona Média; I elheiras - ESP2, Ota, curvaceiras, Soudos, Vale de Porcas Aspiração, Vale de Porcas Compressão, Castelo de Bode aspiração e Castelo de Bode Compressão	0	10	15	0	70	55
Aqueduto Alviela - Grandes Obras de Reabilitação	26	114	0	43	55	55
ETA da Asseiceira - sistema de gestão das lamas desidratadas por forma a assegurar a compatibilidade ambiental	184	53	0	1	60	60
Adutora Camarate/Sacavém - Várzea de Loures - Reabilitação	0	60	0	7	60	60
Aquisição e instalação de novos analisadores no sistema de adução/distribuição da EPAL	0	57	12	0	72	60
Edifício da Sede - Reabilitação	123	350	230	142	300	70
Recinto Parque das Nações - Requalificação do Edifício Social	29	628	0	664	70	70
PT Vila Fria - Remodelação do PT QMT e instalação de um transformador de reserva	0	10	150	9	230	80
Novo Edifício na Rua Gomes Ferreira/Amoreiras	182	303	0	6	100	100

Milhares de euros

A - Transitam de anos anteriores (Continuação)	PAO 2020 (Set. 2019)			PAO 2020 REV (Set. 2020)		Varição
	R - 2018	O - 2019	O - 2020	R - 2019	O - 2020	O - 2020
Adutor Vila Franca de Xira / Ralis - Grandes Obras de Reabilitação	2 606	1 020	0	902	100	100
ETA Vale Pedra-Remodelação da linha de tratamento	1 721	179	0	170	100	100
Desenvolvimento e Melhoria de Aplicações e Mobilidade	37	170	90	139	200	110
SGE - Estudos/auditorias energéticas e equipamento de medição e monitorização	59	250	30	128	150	120
EE Olivais II - Remodelação	0	659	100	287	350	250
Expropriações	0	25	0	24	310	310
Infraestrutura de Servidores Armazenamento e Virtualização	0	20	10	17	350	340
SIG - Licenciamento e Desenvolvimentos Aplicacionais	0	30	20	0	380	360
Investimentos Concluídos em 2018	109	0	0	0	0	0
TOTAL	7 889	10 015	12 739	6 382	7 860	-4 880

Investimentos “B – Iniciados no período de 2020-2022 ”

O quadro seguinte é referente aos investimentos “B - iniciados no período 2020-2022”, que contempla investimentos recorrentes, aquisição de bens, capitalização de encargos e novos investimentos. Prevê-se uma redução de 2,5 milhões de euros (22%) face ao previsto no PAO 2020 aprovado e, com exceção dos investimentos recorrentes, todos apresentam redução de valor.

Milhares de euros

B - Iniciados no período 2020-2022	PAO 2020 (Set. 2019)			PAO 2020 REV (Set. 2020)		Varição
	R - 2018	O - 2019	O - 2020	R - 2019	O - 2020	O - 2020
Recorrente	1 261	2 915	1 981	1 938	2 198	218
Aquisição de bens	1 431	4 135	4 494	2 346	3 706	-788
Capitalização de encargos	1 528	1 500	1 500	1 529	1 500	0
C - Novos investimentos	300	35	3 386	30	1 436	-1 950
<i>Investimentos de Substituição</i>	0	1	2 911	1	1 079	-1 832
<i>Outros investimentos</i>	300	34	475	29	357	-118
TOTAL	4 520	8 585	11 361	5 842	8 840	-2 520

Os investimentos “C - novos investimentos”, cuja lista completa se apresenta de seguida, não geram acréscimo do volume de negócios e respeitam na sua grande maioria a investimentos de substituição/reabilitação e de garantia de segurança do sistema de abastecimento.

Milhares de euros

C - Novos investimentos	PAO 2020 (Set. 2019)			PAO 2020 REV (Set. 2020)		Varição
	R - 2018	O - 2019	O - 2020	R - 2019	O - 2020	O - 2020
Investimentos de Substituição	0	1	2 911	1	1 079	-1 832
Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV	0	0	1 500	0	300	-1 200
Reservatório de Alcanhões - estabilização do murete e intervenções no interior do reservatório	0	0	250	0	100	-150
Reformulação de soluções de abastecimento a Vila Franca de Xira e Loures	0	0	200	0	50	-150
Reabilitação Conduta Ponte Constância sobre o Tejo	0	0	150	0	0	-150
Reservatório Charneca C2 - Reabilitação Geral	0	0	150	0	50	-100
Conduta de Água Tratada de Vale da Pedra DN 1250 - Reabilitação	0	0	75	0	0	-75
Conduta de Água Bruta DN 1000 de Valada - Reabilitação	0	0	75	0	0	-75
Campanhas de deteção de fugas em condutas de grande diâmetro na Rede de Lisboa e Limitrofes	0	0	75	0	25	-50
Rede de Distribuição - Adutora Zona Média Olivais/Campo de Ourique - Reabilitação	0	0	50	0	10	-40
Rede de Distribuição - Adutora Telheiras/Alfragide - Reabilitação	0	0	50	0	10	-40
PT OTA - Remodelação	0	0	40	0	0	-40
PT Alfragide - Desativação do PT e alimentação do recinto em Baixa Tensão	0	0	35	0	0	-35
Inspecções e Salinometrias em captações subterrâneas	0	0	33	0	0	-33
EE Castelo do Bode - Substituição da mesa de comando	0	0	30	0	0	-30
EE Telheiras - Remodelação do Quadro de Comando e dos Quadros de MT	0	0	55	0	30	-25
Conduta Telheiras-Alto de Carença - Reabilitação da Galeria nº 1 do IC17	0	0	15	0	0	-15
Grupos Elevatórios V F Xira	0	0	5	0	0	-5
Grupos Elevatórios Telheiras	0	0	2	0	0	-2
Grupos Elevatórios Amadora	0	0	1	0	0	-1
Campus da Água	0	0	50	0	50	0
Adutor Vila Franca de Xira / Telheiras - Grandes Obras de Reabilitação - Reabilitação dos troços A, B, C, D, E e F	0	0	20	0	20	0
PC's no Sistema de Abastecimento da EPAL (CC) - Reformulação/construção	0	0	0	0	0	0
Recinto Barbadinhos - Reabilitação do Muro	0	1	0	0	2	2
ETA Vale da Pedra - Intervenções de Melhoria	0	0	0	0	10	10
Parque das Nações - Desempenho energético (POSEUR)	0	0	0	0	10	10
Reservatórios - Garantia da Adequabilidade dos sistemas de segurança hidráulica	0	0	0	0	15	15
Obras Especiais - Reabilitações pontuais	0	0	50	1	80	30
Medidas de Eficiência Energética	0	0	0	0	32	32
Reformulação de soluções de abastecimento a Azambuja, Santarém e Alenquer	0	0	0	0	75	75
Reservatório dos Barbadinhos - Reabilitação caleira do reservatório	0	0	0	0	100	100
Edifício Sede - Desempenho energético do nº 8 (POSEUR)	0	0	0	0	110	110
Outros investimentos	300	34	475	29	357	-118
I&D de processos - Digitalização e mobilidade	0	0	125	0	0	-125
Avaliação SBT de emissões GEE e impacto carbónico	0	0	75	0	0	-75
PEPE - EE V.F.Xira I - Eliminação de perda de carga na válvula de Monjões	0	0	51	0	0	-51
Solução de gestão Serviço RH-Médico	0	0	50	9	0	-50
Digitalização de Faturas de Fornecedores	0	0	50	0	0	-50
Centro de despacho de Gestão de Energia (SCADA/Water/BI) e telecomunicações	0	0	35	0	0	-35
Construção da redundância de DataCenter Parque das Nações no Arco	270	0	20	0	0	-20
Fornecimento e instalação de Equipamento de Medição de Energia (ETAs e EE)	0	0	9	0	0	-9
PEPE - Otimização energética - EE Médio Tejo (Soudos e V.Porcas)	0	0	0	0	0	0
Sistemas do Museu	9	0	10	0	10	0
Implementação de sistema de Vigilância e Segurança da LAN	0	20	0	19	0	0
ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Minihídrica e canal de entrada	0	0	0	0	3	3
Central UPAC Alcanhões	0	0	0	0	5	5
Instalação de novos pontos de amostragem	0	0	0	0	5	5
Recinto de Vila Franca de Xira - Nova ETAR Compacta	0	0	0	0	5	5
Central Fotovoltaica ETA Vale da Pedra	0	0	0	0	10	10
Central Fotovoltaica Olivais	0	0	0	0	10	10
EE Vila Fria - Instalação de conduta entre a casa de água de chegada do Adutor de Circunvalação e a compressão para Porto Salvo	21	14	0	0	15	15
Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões	0	0	0	0	15	15
Central Fotovoltaica Amadora	0	0	0	0	15	15
Central Mini Hidro Amadora	0	0	0	0	15	15
Sistemas de vigilância eletrónica com imagem de infraestruturas	0	0	0	0	20	20
Nova Academia da Água	0	0	0	0	30	30
Adutor Castelo do Bode - Projeto para duplicação dos troços não duplicados: Túneis e Ligação da toma para o sistema OES em Alcanhões à linha 01 do ADCB.	0	0	50	0	200	150
TOTAL	300	35	3 386	30	1 436	-1 950

Prevê-se nestes investimentos uma redução de 2,0 milhões de euros (58%) face ao previsto no PAO 2020 aprovado.

Relativamente a novos investimentos com expressão material, definidos como “investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa” (no caso, cerca de 9 milhões de euros), a EPAL não tem nenhum investimento iniciado no período, seja de expansão, novo ou de substituição, que ultrapasse esses limiares, conforme se demonstra:

Euros	
Orçamento anual	2020
Despesas de Investimento	16.700.000
CMVMC	1.965.046
FSE	33.790.164
Gastos com pessoal	26.698.189
Outros gastos operacionais	10.689.676
TOTAL	89.843.076
10% do Orçamento	8.984.308

Financiamento do Investimento

Destacam-se de seguida a identificação das respetivas fontes de financiamento dos principais investimentos de 2020. O financiamento deste Plano de Investimentos será assegurado através do *cash flow* gerado pela atividade (autofinanciamento), e do recebimento de subsídios do POSEUR que já tem candidaturas aprovadas, detalhadas no presente capítulo, não havendo assim recurso a endividamento adicional.

Euros		
INVESTIMENTO	PAO REV 2020	Fonte de Financiamento
Garantia da Capacidade	289 651	
Ampliação da Rede de Distribuição	239 651	Auto-Financiamento
Ampliação - Cidade	50 000	Auto-Financiamento
Garantia da Fiabilidade e Segurança	6 250 817	
Renovação da Rede de Distribuição	2 215 500	Auto-Financiamento
Rede de Adução	1 114 350	Auto-Financiamento
Reabilitação de Estações Elevatórias e Reservatórios	759 200	Auto-Financiamento
Contadores	600 000	Auto-Financiamento
Adutor de Castelo de Bode - Duplicação	415 000	Auto-Financiamento
Obras/ Equipamentos de Segurança	193 854	Auto-Financiamento
Adaptação de Instalações	5 000	Auto-Financiamento
Monitorização e controlo	38 505	Auto-Financiamento
ETA's	18 966	Auto-Financiamento
Outros	890 442	Auto-Financiamento
Garantia da Qualidade	2 033 831	
Laboratórios	1 467 520	Auto-Financiamento
ETA's	461 040	Auto-Financiamento
Construção/Remodelação dos Postos de Cloragem	110	Auto-Financiamento
Outros	105 161	Auto-Financiamento
Sustentabilidade e Inovação	1 675 875	
Eficiência energética	1 505 095	Auto-Financiamento e PO SEUR
Monitorização e controlo	25 000	Auto-Financiamento
Outros	145 780	Auto-Financiamento
Tecnologias de Informação e Comunicação	2 488 913	
Infraestruturas e Telegestão	916 936	Auto-Financiamento
Aquamatrix	565 388	Auto-Financiamento
Sistemas de Gestão	60 000	Auto-Financiamento
Outros	946 589	Auto-Financiamento
Outros Investimentos	3 960 913	
Capitalização de Encargos	1 500 000	Auto-Financiamento
Adaptação de Instalações	1 175 002	Auto-Financiamento
Outros	1 285 911	Auto-Financiamento
Total Geral	16 700 000	

Os dois investimentos que têm participação do POSEUR são:

Financiamento PO SEUR Operação/Designação	Investimento Elegível APROVADO	Investimento a participar	Comparticipação a receber			
			%	2020	2021	Total
POSEUR 01-1203-fc-00199 (Edifício Sede - Desempenho energético do n.º 18)	415	187	45%	32	155	187
POSEUR-01-1203-FC-000198 (Parque das Nações - Desempenho energético)	1 593	797	50%		797	797
TOTAL	2 008	983		32	952	983

Nota: Os valores da participação respeitam ao investimento no seu todo, isto é, incluem para além da componente "empreitada" também a componente de "fiscalização"

Sistema de acompanhamento de investimentos

Tendo por base a nova estimativa para 2020, procedeu-se à atualização das Fichas de cada uma das 5 empreitadas selecionadas no PAO 2020 aprovado, que se apresentam no Anexo II, as quais têm vindo a ser acompanhadas nos Relatórios de Execução Orçamental Trimestrais.

4. Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual (*“Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements”*), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (*“IAS/IFRS”*) e normas interpretativas (*“SIC/IFRIC”*), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2020.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício 2018 – demonstrações financeiras estatutárias da Empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral da EPAL de 5 de abril de 2019;
- Exercício 2019 – demonstrações financeiras estatutárias da Empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral da EPAL de 30 de março de 2020;
- PAO 2020 – respeitam aos valores inscritos na proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2020, aprovado em 30 de dezembro de 2019, pelo Secretário de Estado do Tesouro (Despacho n.º 1581/2019 – SET);
- PAO 2020 revisto – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do presente documento, incorporando os impactos decorrentes da pandemia de COVID-19.

Ressalva-se que a partir de 1 de janeiro de 2019 a empresa adotou a política contabilística prevista no IFRS 16 – Locações, em que o direito de uso do ativo da locação será contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado nessa data. Assim, e especificamente nas contas aplicáveis, o ano de 2018 não é comparável com o exercício de 2019 e seguintes.

As demonstrações financeiras previsionais, e respetiva informação acessória, encontram-se inseridas na plataforma SIRIEF, com a maior decomposição possível.

4.1 Demonstração da Posição Financeira Previsional

	2018	2019	2020	2020
Unidade: Euros	Real	Real	PAO	Estimativa
Ativos não correntes				
Ativos intangíveis	5.760.000	5.546.667	5.333.333	5.333.333
Ativos fixos tangíveis	682.766.433	669.161.338	673.793.340	658.633.393
Ativos sob direito de uso	-	1.712.456	-	2.514.139
Outros ativos financeiros	102.514	118.439	111.968	126.260
Propriedades de Investimento	13.399.960	13.320.907	13.241.854	13.241.854
Clientes e outros ativos não correntes	13.006.749	13.416.344	16.077.656	8.838.380
Total dos ativos não correntes	715.035.656	703.276.151	708.558.151	688.687.360
Ativos correntes				
Inventários	133.596	2.589.369	105.024	2.678.446
Clientes	14.969.864	15.078.831	17.008.425	28.048.123
Estado e outros entes públicos	-	42.555	-	2.145.620
Outros ativos correntes	112.951.277	103.518.430	96.181.150	15.423.470
Caixa e seus equivalentes	10.656.495	28.620.597	13.301.819	99.265.538
Total dos ativos correntes	138.711.232	149.849.782	126.596.418	147.561.195
Total do ativo	853.746.888	853.125.933	835.154.570	836.248.556
Capital Próprio				
Capital social	150.000.000	150.000.000	150.000.000	150.000.000
Reservas e outros ajustamentos	52.167.314	52.167.314	52.167.314	52.167.314
Resultados transitados	370.041.697	380.282.024	390.070.866	389.947.752
Resultado líquido do exercício	49.108.342	52.483.454	52.117.389	44.389.268
Total do Capital próprio	621.317.353	634.932.791	644.355.569	636.504.334
Passivos não correntes				
Provisões	-	445.967	360.016	567.754
Empréstimos	101.666.506	89.138.319	78.852.054	78.852.054
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	275.000	115.000	1.155.018	75.000
Passivos da locação	-	1.020.265	-	1.938.503
Impostos diferidos passivos	35.354.257	34.827.932	34.724.482	33.678.338
Subsídios ao investimento	33.216.521	31.704.427	30.192.333	31.184.536
Total dos passivos não correntes	170.512.284	157.251.909	145.283.902	146.296.185
Passivos correntes				
Empréstimos	15.908.836	12.528.187	10.286.265	10.286.265
Passivos da locação	-	720.448	-	613.923
Fornecedores	6.981.764	5.400.633	7.209.466	7.463.652
Outros passivos correntes	38.863.602	31.202.355	28.019.368	27.817.333
Estado e outros entes públicos		11.089.610	-	7.266.864
Total do passivo corrente	61.917.251	60.941.233	45.515.099	53.448.037
Total do passivo	232.429.535	218.193.142	190.799.001	199.744.222
Total do passivo e do capital próprio	853.746.888	853.125.933	835.154.570	836.248.556

Demonstração da Posição Financeira Previsional 2020 (Trimestral)

	2020			
	Unidade: Euros	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
Ativos não correntes				
Ativos intangíveis	5.493.333	5.440.000	5.386.667	5.333.333
Ativos fixos tangíveis	664.752.132	660.281.155	657.223.821	658.633.393
Ativos sob direito de uso	1.518.790	1.325.124	1.131.457	2.514.139
Investimentos financeiros	122.355	126.260	126.260	126.260
Propriedades de Investimento	13.301.144	13.281.380	13.261.617	13.241.854
Clientes e outros ativos não correntes	13.506.207	12.406.744	11.307.281	8.838.380
Total dos ativos não correntes	698.693.961	692.860.664	688.437.104	688.687.359
Ativos correntes				
Inventários	2.701.652	2.967.807	2.819.417	2.678.446
Clientes	30.807.600	29.995.426	29.095.563	28.048.123
Estado e outros entes públicos	45.506	51.984	41.531	2.145.620
Outros ativos correntes	89.383.593	51.457.094	18.954.359	15.423.470
Caixa e seus equivalentes	44.810.844	53.333.390	112.056.153	99.265.538
Total dos ativos correntes	167.749.194	137.805.701	162.967.022	147.561.195
Total do ativo	866.443.155	830.666.365	851.404.126	836.248.555
Capital Próprio				
Capital social	150.000.000	150.000.000	150.000.000	150.000.000
Reservas e outros ajustamentos	52.167.314	52.167.314	52.167.314	52.167.314
Resultados transitados	390.778.714	389.601.714	389.947.752	389.947.752
Resultado líquido do exercício	11.514.718	22.775.147	35.486.937	44.389.268
Total do Capital próprio	604.460.746	614.544.175	627.602.003	636.504.334
Passivos não correntes				
Provisões	479.312	507.754	537.754	567.754
Empréstimos	86.962.411	84.005.478	81.088.812	78.852.054
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	98.207	75.000	75.000	75.000
Passivos da locação	1.020.265	1.020.265	1.020.265	1.938.503
Impostos diferidos passivos	34.540.533	34.253.135	33.965.736	33.678.337
Subsídios ao investimento	31.326.403	31.859.539	31.561.754	31.184.536
Total dos passivos não correntes	154.427.132	151.721.172	148.249.321	146.296.185
Passivos correntes				
Empréstimos	9.464.375	10.245.399	10.245.399	10.286.265
Passivos da locação	533.846	347.244	160.642	613.923
Fornecedores	4.375.829	4.233.038	4.246.189	7.463.652
Outros passivos correntes	81.847.166	32.147.482	36.558.052	27.817.333
Estado e outros entes públicos	11.334.062	17.427.855	24.342.519	7.266.864
Total do passivo corrente	107.555.278	64.401.019	75.552.802	53.448.037
Total do passivo	261.982.409	216.122.190	223.802.123	199.744.222
Total do passivo e do capital próprio	866.443.155	830.666.365	851.404.126	836.248.556

4.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Unidade: Euros	2018	2019	2020	2020
	Real	Real	PAO	Estimativa
Vendas	156.664.794	165.250.279	168.259.099	158.043.293
Prestação de serviços	1.555.954	1.700.708	1.667.290	1.083.120
Volume de Negócios	158.220.748	166.950.987	169.926.389	159.126.414
Custo das Vendas/Varição dos inventários	1.770.564	1.760.556	1.904.119	1.965.046
Margem Bruta	156.450.184	165.190.432	168.022.270	157.161.367
Fornecimentos e serviços externos	32.290.499	32.852.320	33.428.468	33.790.164
Gastos com pessoal	25.618.500	25.361.415	25.595.726	26.698.189
Amortizações, dep. e reversões exercício	25.539.052	26.896.848	28.163.163	27.441.279
Provisões e reversões do exercício	638.144	1.244.156	1.620.000	1.850.000
Outros gastos operacionais	7.996.054	8.974.231	9.802.585	10.689.676
Subsídios aos Investimento	1.453.065	1.512.094	1.512.094	1.503.236
Outros proveitos e ganhos operacionais	4.078.384	4.540.202	4.031.343	3.913.880
Resultados operacionais	69.899.384	75.913.758	74.955.764	62.109.175
Gastos financeiros	1.709.324	1.500.605	1.337.511	1.365.323
Rendimentos financeiros	766.256	739.995	745.000	396.898
Resultados Financeiros	(943.068)	(760.610)	(592.511)	(968.425)
Resultados antes de impostos	68.956.316	75.153.148	74.363.253	61.140.749
Imposto sobre o rendimento do exercício	(19.847.975)	(22.669.694)	(22.245.863)	(16.751.482)
Resultado líquido do exercício:	49.108.342	52.483.454	52.117.389	44.389.268

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional 2020 (Trimestral)

Unidade: Euros	2020			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Vendas	38.894.742	77.144.334	120.020.782	158.043.293
Prestação de serviços	386.144	617.001	850.061	1.083.120
Volume de Negócios	39.280.886	77.761.335	120.870.843	159.126.414
Custo das Vendas/Variação dos inventários	466.779	953.835	1.459.441	1.965.047
Margem Bruta	38.814.107	76.807.501	119.411.403	157.161.367
Fornecimentos e serviços externos	8.143.890	15.895.735	25.187.232	33.790.164
Gastos com pessoal	6.457.945	12.771.798	19.734.993	26.698.189
Amortizações, dep. e reversões exercício	6.804.735	13.633.892	20.537.585	27.441.278
Provisões e reversões do exercício	409.863	814.863	1.219.863	1.850.000
Outros gastos operacionais	2.384.063	4.679.915	7.684.796	10.689.676
Subsídios aos Investimento	378.023	748.799	1.126.017	1.503.235
Outros proveitos e ganhos operacionais	1.069.681	1.988.024	2.950.952	3.913.880
Resultados operacionais	16.061.315	31.748.121	49.123.902	62.109.175
Gastos financeiros	352.730	698.510	1.031.917	1.365.324
Rendimentos financeiros	122.516	251.190	391.756	396.898
Resultados Financeiros	(230.214)	(447.319)	(640.161)	(968.426)
Resultados antes de impostos	15.831.101	31.300.802	48.483.742	61.140.749
Imposto sobre o rendimento do exercício	(4.316.383)	(8.525.655)	(12.996.804)	(16.751.482)
Resultado líquido do exercício:	11.514.718	22.775.147	35.486.937	44.389.268

4.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

	2018	2019	2020	2020
Unidade: Euros	Real	Real	PAO	Estimativa
Atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	190.482.175	198.498.589	200.971.022	192.343.575
Pagamentos a fornecedores	(44.368.607)	(43.253.718)	(44.328.254)	(43.978.909)
Pagamentos ao pessoal	(31.219.156)	(36.055.053)	(35.385.921)	(37.955.478)
Fluxo gerado pelas operações	114.894.412	119.189.818	121.256.847	110.409.188
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(21.229.932)	(23.235.102)	(29.958.059)	(24.783.087)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à at. operacional	(24.041.491)	(17.649.329)	(17.341.385)	(19.866.084)
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	(45.271.423)	(40.884.431)	(47.299.444)	(44.649.172)
Fluxo de atividades operacionais	69.622.989	78.305.387	73.957.403	65.760.016
Atividades de investimento				
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis	481.463	481.463	501.094	481.463
Juros e Rendimentos Similares	364.788	400.364	525.000	175.000
Subsídios de Investimento	5.355.722	99.943	-	31.785
Outros Ativos	60.000.000	82.000.000	82.000.000	75.000.000
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	66.201.973	82.981.770	83.026.094	75.688.248
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros	(7.008)	(3.566)	-	-
Ativos fixos tangíveis	(11.205.250)	(10.898.047)	(22.776.680)	(14.429.848)
Outros Ativos	(82.000.000)	(75.000.000)	(80.000.000)	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	(93.212.258)	(85.901.613)	(102.776.680)	(14.429.848)
Fluxo das atividades de Investimento	(27.010.285)	(2.919.843)	(19.750.586)	61.258.401
Atividades de financiamento				
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	(15.832.361)	(15.908.835)	(12.528.187)	(12.528.187)
Capital dos passivos de locação	-	(746.407)	-	(746.412)
Juros e gastos similares	(1.778.691)	(1.479.527)	(1.300.829)	(1.112.114)
Dividendos	(40.057.260)	(39.286.673)	(40.830.002)	(41.986.763)
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	(57.668.312)	(57.421.442)	(54.659.018)	(56.373.476)
Fluxo das atividades de financiamento	(57.668.312)	(57.421.442)	(54.659.018)	(56.373.476)
Variações de caixa e seus equivalentes	(15.055.608)	17.964.102	(452.201)	70.644.941
Caixa e seus equivalentes no início do período	25.712.103	10.656.495	13.754.019	28.620.597
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.656.495	28.620.597	13.301.819	99.265.538

	2018	2019	2020	2020
Unidade: Euros	Real	Real	PAO	Estimativa
Abertura - Saldo de disponibilidades				
Caixa e Depósitos à Ordem	7.712.103	10.656.495	13.754.019	28.620.597
Depósito a Prazo	18.000.000	-	-	-
Total - Saldo de disponibilidades	25.712.103	10.656.495	13.754.019	28.620.597
Equivalentes de Caixa	-	-	-	-
Valor líquido de abertura	25.712.103	10.656.495	13.754.019	28.620.597
Fecho - Saldo de disponibilidades				
Caixa e Depósitos à Ordem	10.656.495	28.620.597	13.301.819	99.265.538
Depósito a Prazo	-	-	-	-
Total - Saldo de disponibilidades	10.656.495	28.620.597	13.301.819	99.265.538
Equivalentes de Caixa	-	-	-	-
Valor líquido de fecho	10.656.495	28.620.597	13.301.819	99.265.538

Notas explicativas para melhor compreensão da demonstração dos fluxos de caixa

A atividade financeira da EPAL tem-se pautado ao longo dos anos por uma constante regularidade na execução dos respetivos fluxos financeiros, tendência que se prevê que venha a suceder para o período 2021/2023, apesar dos efeitos do COVID-19. As notas seguintes pretendem explicitar os valores que são considerados nas principais rubricas e/ou eventuais evoluções significativas que existam entre os períodos considerados na demonstração em apreço:

No que respeita aos fluxos das atividades operacionais:

- A rubrica de recebimento de clientes encontra-se afetada pelo aumento do prazo médio de recebimentos devido aos efeitos decorrentes da Pandemia, nomeadamente os relacionados com o atraso dos pagamentos dos clientes da atividade da Baixa, conforme explicitado anteriormente. Encontra-se esta rubrica ainda expurgada do valor recebido pela EPAL a título da receita pertencente à Câmara Municipal de Lisboa, incluídas nas faturas da Empresa, e que são mensalmente entregues ao Município. Por não ser um rendimento da empresa, esses valores encontram-se registados na rubrica Outros Pagamentos/Recebimentos, de modo a neutralizar esses movimentos;
- A variação prevista na rubrica de pagamento a fornecedores decorre sobretudo da perspetiva de evolução do prazo médio de pagamentos, que se perspetiva que diminua face a 2019, em resultado da antecipação do prazo de pagamentos a fornecedores instituída logo desde março pela EPAL, tendo em vista apoiar a atividade dos seus parceiros comerciais, de modo a minimizar os efeitos da pandemia;

- Os pagamentos a pessoal incluem não só as remunerações líquidas pagas aos trabalhadores da Empresa, mas também as retenções de IRS e segurança social, bem como os encargos sobre remunerações. Encontram-se incluídas ainda nesta rubrica os pagamentos a pré-reformados, sendo que os pagamentos dos complementos de reforma são reembolsados pelo Fundo de Pensões no final de cada ano, pelo que o impacto do valor anual é neutro;
- O pagamento de imposto sobre o rendimento inclui o IRC pago no ano (já compensado dos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados no ano anterior), mas respeitante ao exercício económico anterior, bem como os respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados em cada exercício, que serão deduzidos no imposto a ser liquidado no ano seguinte;
- Os outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional incluem os restantes fluxos financeiros não considerados nas rubricas anteriores, tendo especial expressão os montantes respeitantes aos recebimentos da gestão delegada com a AdVT, assim como as taxas municipais recebidas dos clientes da EPAL e entregues à Câmara Municipal de Lisboa. Encontra-se ainda incluído nesta rubrica os valores recebidos dos clientes, respeitantes à componente tarifária acrescida, e que trimestralmente são entregues à AdVT, conforme decorre do disposto do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

No que respeita aos fluxos das atividades de investimento:

- Os recebimentos de ativos fixos tangíveis incluem exclusivamente o recebimento anual resultante do acordo com a AdVT (pertencente anteriormente à ex-Águas do Oeste), respeitante à alienação dos subsistemas de abastecimento de Alenquer/Torres Vedras e Arruda dos Vinhos/ Sobral de Monte Agraço, e que apresenta um plano de reembolso anual que termina em 2033;
- A rubrica de outros ativos (quer pagamentos quer recebimentos) reflete os montantes do apoio de tesouraria que a EPAL contratualizou com o seu acionista único (ADP SGPS, SA), no âmbito da política de tesouraria do Grupo Águas de Portugal, a qual preconiza genericamente que a holding gere centralmente as necessidades de financiamento das

suas empresas participadas, recorrendo quando necessário às empresas do Grupo que possuam excedentes financeiros;

- A variação verificada na rubrica de pagamento de ativos fixos tangíveis decorre essencialmente do aumento previsto no plano de investimentos face ao ano de 2019, com o conseqüente pagamento a fornecedores de investimento.

No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento:

- Os pagamentos de empréstimos obtidos incluem apenas os reembolsos dos financiamentos BEI detidos pela EPAL, de acordo com o seu plano de amortização;
- A rubrica de juros e gastos similares apresenta os valores dos juros incorridos com o financiamento atrás referido, bem como os gastos decorrentes com os serviços bancários e com as garantias dos financiamentos BEI, que são pagas à DGTF;
- Os dividendos correspondem ao valor distribuído ao acionista, representando 80% do resultado líquido do exercício anterior.

A EPAL cumpre o Princípio de Unidade de Tesouraria conforme decorre do disposto no artigo 160.º da Lei de Orçamento do Estado para 2020, em articulação com o artigo 115.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019.

Atendendo à especificidade de algumas operações bancárias efetuadas pela EPAL, foi solicitado ao IGCP, nos termos definidos no n.º 5 e 6 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para determinadas operações bancárias ainda não prestadas por essa entidade, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria, tendo o IGCP, através do seu Ofício n.º 13973/2018, de 4 de setembro, exarado o respetivo despacho em que exceciona do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, de alguns serviços bancários. Apesar de ainda não ter sido publicado o DLEO 2020, foi contudo já solicitada idêntica renovação para o ano de 2020 e 2021, visto não ter havido evolução nos serviços ainda não disponibilizados pelo IGCP, estando ainda a EPAL, na presente data, a aguardar o despacho do IGCP.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 2020 (Trimestral)

	Unidade: Euros	2020			
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		45.478.291	90.451.403	140.373.843	192.343.575
Pagamentos a fornecedores		(10.840.845)	(22.395.767)	(32.251.123)	(43.978.909)
Pagamentos ao pessoal		(8.511.573)	(19.304.806)	(27.780.489)	(37.955.478)
Fluxo gerado pelas operações		26.125.873	48.750.830	80.342.231	110.409.188
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-	(17.868.423)	(24.783.087)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operaci		(3.534.280)	(13.536.012)	(16.306.814)	(19.866.084)
Fluxo gerado por outras atividades operacionais		(3.534.280)	(13.536.012)	(34.175.237)	(44.649.172)
Fluxo de atividades operacionais		22.591.593	35.214.818	46.166.994	65.760.016
Atividades de investimento					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		194	194	194	481.463
Juros e Rendimentos Similares		88.025	149.224	174.125	175.000
Subsídios de Investimento		-	-	-	31.785
Outros Ativos		14.000.000	88.000.000	142.000.000	75.000.000
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento		14.088.219	88.149.418	142.174.319	75.688.248
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		(1.884.882)	(3.713.209)	(6.763.306)	(14.429.848)
Outros Ativos		(13.000.000)	(44.500.000)	(44.500.000)	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento		(14.884.882)	(48.213.209)	(51.263.306)	(14.429.848)
Fluxo das atividades de Investimento		(796.663)	39.936.209	90.911.013	61.258.401
Atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Outras Operações Financiamento					
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento		-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos		(5.239.720)	(7.415.628)	(10.332.295)	(12.528.187)
Capital dos passivos de locação		(186.603)	(373.205)	(559.809)	(746.412)
Juros e gastos similares		(178.361)	(662.638)	(763.584)	(1.112.114)
Dividendos			(41.986.763)	(41.986.763)	(41.986.763)
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento		(5.604.684)	(50.438.234)	(53.642.451)	(56.373.476)
Fluxo das atividades de financiamento		(5.604.684)	(50.438.234)	(53.642.451)	(56.373.476)
Variações de caixa e seus equivalentes		16.190.246	24.712.793	83.435.556	70.644.941
Caixa e seus equivalentes no início do período		28.620.597	28.620.597	28.620.597	28.620.597
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44.810.843	53.333.390	112.056.153	99.265.538

5. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental, nos Instrumentos Previsionais de Gestão e no Despacho n.º 398/2020 do Secretário de Estado do Tesouro

Conforme já referido no capítulo inicial, a EPAL elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento revisto para o ano de 2020 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado para 2020), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020 (ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019) e no Despacho n.º 398/2020 do Secretário de Estado do Tesouro, designadamente os seguintes princípios financeiros de referência:

- O crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos, fica limitado a 2%, nos termos do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020. Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2019, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa;
- Assegurar que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior (n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho), sendo que nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 398/2020 do SET, para efeitos da avaliação operacional pelo rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, aos gastos operacionais são subtraídos os que resultam das medidas tomadas para fazer face à pandemia e que integram a lista autónoma anexa ao PAO (Anexo III), e ao volume de negócios é somada a perda de receita atribuível à pandemia;
- Conforme disposto no n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, deverão ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior:
 - Os gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de

dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado (alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho);

- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho);
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho);
- Possibilidade de adquirir ou locar veículos para a frota operacional que sejam imprescindíveis à atividade da empresa, desde que estejam previstas nos respetivos planos de atividade e orçamento (n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho);
- Possibilidade de recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo, nos termos do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Nos casos aplicáveis e acima referidos, onde se refere "o ano anterior" considerou-se, no sentido do cumprimento do constante no ofício da DGTF n.º 3653, de 26 de setembro de 2019 (IEIPG), e pelo facto de se manter válido para 2020 o Decreto de Execução Orçamental de 2019, o valor real do exercício económico de 2019.

Ressalva-se ainda que a EPAL não detém nem prevê deter em 2020 participação noutras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

5.1. ENDIVIDAMENTO

Conforme já foi referido no capítulo 3 do presente relatório, nos termos do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos, fica limitado a 2%.

Tal como definido nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2019, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa. Ainda e nos termos dessa disposição legal, a proposta de novos investimentos com expressão material deve ser incluída no plano de investimentos da empresa, da qual devem constar a descrição do investimento a realizar, o plano financeiro, com a indicação para cada ano das fontes de financiamento, e a programação anual material do investimento, incluindo indicadores físicos que permitam monitorizar a sua execução.

A EPAL reduz em 12% o seu nível de endividamento financeiro bruto em 2020, face a 2019, visto amortizar a parcela prevista do financiamento existente (exclusivamente contratado junto do BEI), sem necessidade de recorrer a qualquer outra forma de endividamento, cumprindo os limites de endividamento indicados.

A evolução do endividamento financeiro da EPAL é a seguinte:

Endividamento Financeiro	2018	2019	2020	2020
Unidade: Milhões Euros	Real	Real	PAO	Estimativa
Endividamento financeiro bruto	117,6	101,7	89,1	89,1

O financiamento do Programa de Investimentos da EPAL, desde o início do século XXI, tinha vindo a ser garantido exclusivamente com recurso ao *cash flow* gerado pela atividade e a endividamento bancário, uma vez que a Empresa não tinha beneficiado de quaisquer fundos comunitários. A exceção ocorreu em 2018, quando a EPAL teve um dos seus investimentos cofinanciado pelo POSEUR, o investimento de reabilitação da Estação de Tratamento de Vale da

Pedra. Prevê-se agora vir a receber em 2020 financiamento para alguns projetos, ainda que de valores pouco expressivos e imateriais.

Para financiamento do seu Programa de Investimentos, a EPAL utilizou, entre 2002 e 2010, ao abrigo do Contrato de Financiamento EPAL III com o Banco Europeu de Investimento (BEI), 185 milhões de EUR de empréstimos de médio e longo prazo. Desde essa data, e excetuando os subsídios acima referidos, a EPAL procedeu ao financiamento do seu programa de investimentos na íntegra através do cash flow gerado pela atividade, não tendo havido necessidade de recurso a outros empréstimos bancários.

Para 2020 não se prevê o recurso a novos financiamentos, estimando-se apenas amortizar a parcela anual dos financiamentos existentes contratados junto do BEI, num total de 12,5 milhões de euros.

Não estão igualmente previstos quaisquer aumentos de capital, mantendo-se inalterado o valor do capital social realizado existente.

Apenas através da política de racionalização de gastos e de uma escolha criteriosa dos investimentos tem sido possível assegurar uma quase exclusiva componente de auto financiamento das despesas de investimento, que tem permitido manter os encargos financeiros a níveis baixos e uma forte solidez financeira.

A empresa cumpre o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2020, reduzindo o seu endividamento global face ao ano anterior em 5,0% (n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março), calculado nos termos do artigo 159.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2019, consubstanciado na seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Os valores aplicáveis são os seguintes:

Rubricas		Valores (milhões EUR)
FR _t	Financiamento Remunerado 2020	89,1
FR _{t-1}	Financiamento Remunerado 2019	101,7
Capital _t	Capital Social 2020	150,0
Capital _{t-1}	Capital Social 2019	150,0
Novos Investimentos _t	Novos Investimentos > 10% Orçamento ou > 10 MEUR	0,0

$$\text{Endividamento} = \frac{(89,1-101,7)+(150,0-150,0)-0,0}{101,7+150,0} = -5,0\%$$

5.2. GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

A EPAL tem vindo desde 2010 a proceder a uma acentuada contenção dos seus gastos operacionais, designadamente Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e Gastos com Pessoal, gerando sistematicamente resultados líquidos bastante positivos.

A Lei n.º 2/2020, de 31 de março, estabelece no n.º 1 do artigo 59.º, que as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do Decreto-Lei de execução orçamental.

O artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, indica os termos em que os gastos operacionais das empresas públicas deverão ser aferidos, de modo a promover o referido equilíbrio operacional, e que são os seguintes:

5.2.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN)

O n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 15 de maio, indica, para efeitos do disposto no artigo 59.º da Lei do Orçamento do Estado para 2020, que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019.

Os valores que respeitam ao apuramento do indicador GO/VN, para o período compreendido entre 2018 a 2020, são os seguintes:

Unidade: Euros	2018	2019	2020	2020
	Real	Real	PAO	Estimativa
CMVMC (a)	1.770.564	1.760.556	1.904.119	1.965.046
FSE (b)	32.290.499	32.852.320	33.428.468	33.790.164
Gastos com Pessoal (C)	25.618.500	25.361.415	25.595.726	26.698.189
(1) GO Total (a+b+c)	59.679.563	59.974.291	60.928.313	62.453.400
(2) Volume de Negócio	158.220.748	166.950.987	169.926.389	159.126.414
GO/VN (1) / (2)	37,72%	35,92%	35,86%	39,25%

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 398/2020 do SET, para efeitos da avaliação operacional pelo rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, aos gastos operacionais são subtraídos os que resultam das medidas tomadas para fazer face à pandemia e que integram a

lista autónoma anexa ao PAO (Anexo III), e ao volume de negócios é somada a perda de receita atribuível à pandemia, cujos valores se sintetizam no quadro seguinte:

Efeitos COVID-19 - Impacto em resultados	PAO 2020 revisto
Volume de Negócios	10.484.208
Vendas	9.866.620
Prestação de Serviços	617.588
Gastos Operacionais	2.922.550
FSE	661.300
FSE-Viaturas	43.100
FSE-Comunicação	22.950
FSE-Limpeza Higiene e Conforto	25.250
FSE-Outros	570.000
Gastos com o Pessoal	881.250
Trabalho Suplementar e outros gastos com pessoal	881.250
Outros gastos operacionais	1.380.000
Donativos	750.000
Imparidade de dívida de clientes	630.000
Gastos Financeiros	0
Juros de empréstimos (endividamento adicional)	0

Apresenta-se, para efeitos do nível de cumprimento das orientações, o apuramento do rácio GO/VN da EPAL para a proposta de orçamento revisto para 2020, ajustado com os impactos da pandemia conforme detalhe do quadro anterior, e nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 398/2020 do SET:

Unidade: Euros	2018 Real	2019 Real	2020 PAO	2020 Estimativa	Efeitos Covid	2020 sem efeito Covid
CMVMC (a)	1.770.564	1.760.556	1.904.119	1.965.046	0	1.965.046
FSE (b)	32.290.499	32.852.320	33.428.468	33.790.164	(661.300)	33.128.864
Gastos com Pessoal (C)	25.618.500	25.361.415	25.595.726	26.698.189	(881.250)	25.816.939
(1) GO Total (a+b+c)	59.679.563	59.974.291	60.928.313	62.453.400	(1.542.550)	60.910.850
(2) Volume de Negócio	158.220.748	166.950.987	169.926.389	159.126.414	10.484.208	169.610.621
GO/VN (1) / (2)	37,72%	35,92%	35,86%	39,25%		35,91%

A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019 (n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e n.º 4 do Despacho n.º 398/2020 do SET).

5.2.2. Redução de Gastos Operacionais

O n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, indica que deverão ser inferiores a 2019 os seguintes gastos operacionais:

- Os gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado (*alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho*);
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (*alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho*);
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (*alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho*).

Mais indica o n.º 4 do mesmo artigo que o eventual acréscimo dos gastos operacionais acima referidos apenas poderá ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análises custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Nos pontos subsequentes apresenta-se a informação respeitante aos gastos operacionais que constam no n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, os quais deverão ser inferiores ou iguais aos verificados em 2019, com as devidas ressalvas decorrentes do Despacho n.º 398/2020 do Secretário de Estado do Tesouro, sempre que aplicável.

5.2.2.1. Gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado (*alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho*)

O artigo 21.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 veio repor a aplicação dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes no setor público empresarial, medida esta com impacto na EPAL, onde havia sido suspensa a aplicação do respetivo Acordo de Empresa (AE). Esta medida teve implicações desde 2017, designadamente:

- Com efeitos a janeiro de 2017 as remunerações relativas a subsídios de refeição, ajudas de custo, trabalho extraordinário ou suplementar e trabalho noturno;
- Anuidades e progressões de carreira – reposição, em julho de 2017, de 50% do montante dos direitos adquiridos, sem efeitos retroativos;

Em 2018, para além da reposição dos restantes 50% do montante dos direitos adquiridos das anuidades e progressões de carreira, a aplicação do AE implicou ainda o pagamento de mais uma anuidade e os ajustamentos salariais decorrentes das progressões. Refira-se igualmente que indiretamente acaba por ter um impacto mais abrangente, pois afetou todos os subsídios e remunerações variáveis indexados à própria remuneração, nomeadamente o valor hora que serve de base ao cálculo do trabalho suplementar.

Desde 2019, o impacto traduz-se anualmente no pagamento de mais uma anuidade e nos ajustamentos salariais decorrentes das progressões automáticas.

Estabelece ainda a alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que ao valor total dos gastos com o pessoal devem ser ajustados os efeitos das indemnizações por rescisão.

Assim, os valores respeitantes às correções constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, são os seguintes:

Recursos Humanos - Ajustamentos	2019	2020	2020
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa
Rescisões / Indemnizações	(621.709)	(900.000)	(900.000)
Acordo de Empresa (AE)	89.864	(180.869)	(180.869)
Impacto ano	89.864	(91.005)	(91.005)
Impacto acum. período anterior	-	(89.864)	(89.864)
Total	(531.845)	(1.080.869)	(1.080.869)

Desta forma, a evolução dos gastos com pessoal ajustado com as correções constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para efeitos do cumprimento das orientações, é a seguinte:

Recursos Humanos	2019	2020	2020
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa
Gastos com Pessoal ajustados			
Remunerações Órgãos Sociais	603.605	606.644	606.893
Remunerações Pessoal	24.136.101	23.908.213	25.010.427
Total	24.739.706	24.514.857	25.617.320

A estes ajustamentos previstos no DLEO há ainda a acrescentar os ajustamentos por via da pandemia, que constam no Anexo III ao presente documento, e que resultam sobretudo dos efeitos já mencionados anteriormente, nomeadamente os gastos com as alterações de regime de trabalho, tais como a constituição de equipas com regime de trabalho em espelho (destacando-se sobretudo as equipas operacionais de operação e manutenção), e a atribuição de subsídio de refeição (em virtude do encerramento dos refeitórios da empresa e da prestação do trabalho remoto).

Recursos Humanos	2019	2020	2020	Efeitos	2020 sem
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Covid	efeito Covid
Gastos com Pessoal ajustados					
Remunerações Órgãos Sociais	603.605	606.644	606.893	0	606.893
Remunerações Pessoal	24.136.101	23.908.213	25.010.427	(881.250)	24.129.177
Total	24.739.706	24.514.857	25.617.320	(881.250)	24.736.070

Com estes ajustamentos, a empresa cumpre a instrução de assegurar que os gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, são inferiores aos verificados no ano anterior (alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio).

5.2.2.2. Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)

Em consonância com o disposto alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os

associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior.

No que respeita às deslocações, ajudas de custo e alojamento, e por o despacho do PAO 2019 não ter aceite que se expurgassem os custos incorridos com outras atividades (Aquamatrix, Wone, Análises Laboratoriais, Formação, entre Outros Serviços), atendendo que são atividades que geram proveitos adicionais à atividade principal da Empresa, bem como os gastos incorridos com a gestão delegada na AdVT, foram considerados os custos globais destas rubricas, tal como já tinha sido feito no PAO inicial para 2020. Os valores previstos para 2020 encontram-se influenciados pela pandemia, sobretudo no que respeita à redução de deslocações e alojamentos, perspetivando-se que haja nos anos seguintes uma recuperação dessas despesas.

Em relação aos gastos com a frota automóvel foram considerados todos os gastos com frota automóvel, os quais são coletados no sistema de contabilidade analítica da EPAL de forma individualizada, viatura a viatura, através de um sistema de ordens internas.

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço, verificando-se a redução face ao exercício de 2019:

Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel	2018	2019	2020	2020
	Real	Real	PAO	Estimativa
Unidade: Euros				
FSE				
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	211.490	119.728	207.550	95.550
Frota Automóvel	1.960.307	1.784.924	1.723.500	1.711.313
	2.171.798	1.904.652	1.931.050	1.806.863

Para efeitos de cumprimento das instruções, apresenta-se o quadro seguinte:

Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel	2020	2020	2019	Cumprimento
	Estimativa	PAO	Real	
Unidade: Euros				
FSE				
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	95.550	207.550	119.728	
Frota Automóvel	1.711.313	1.723.500	1.784.924	
	1.806.863	1.931.050	1.904.652	✓

A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, são inferiores aos verificados no ano anterior (alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho).

5.2.2.3. Conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)

Conforme disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior.

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço, verificando-se a redução face ao exercício de 2019:

Consultoria, estudos e pareceres	2018	2019	2020	2020
Unidade: Euros	Real	Real	PAO	Estimativa
Consult., estudos e pareceres	308.188	283.586	298.500	280.000
	308.188	283.586	298.500	280.000

Para efeitos de cumprimento das instruções, apresenta-se o quadro seguinte:

Consultoria, estudos e pareceres	2020	2020	2019	Cumprimento
Unidade: Euros	Estimativa	PAO	Real	
Consult., estudos e pareceres	280.000	298.500	283.586	
	280.000	298.500	283.586	✓

A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, são inferiores aos verificados no ano anterior (alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho).

5.2.3. Quadro resumo da Eficiência Operacional e do PRC

Em cumprimento das orientações constantes nas instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020 (ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019), apresenta-se o quadro resumo sobre a eficiência operacional e do PRC da Empresa:

PRC	Unidade: Euros	2020 sem	2020	2020	2019	Variação	
		efeito Covid	Estimativa	PAO	Real	Valor	%
(1) CMVMC		1.965.046	1.965.046	1.904.119	1.760.556	204.491	10,4%
(2) FSE		33.128.864	33.790.164	33.428.468	32.852.320	276.544	0,8%
(3) Gastos com Pessoal		25.816.939	26.698.189	25.595.726	25.361.415	455.524	1,7%
<i>Indemnizações por rescisão</i>		900.000	900.000	900.000	621.709	278.291	30,9%
<i>Valorizações remuneratórias</i>		180.869	180.869	180.869	0	180.869	100,0%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)		60.910.850	62.453.400	60.928.313	59.974.291	936.559	1,5%
(5) Volume de Negócios (VN)		169.610.621	159.126.414	169.926.389	166.950.987	2.659.634	1,7%
<i>Subsídios à Exploração</i>		0	0	0	0	0	
<i>Indemnizações Compensatórias</i>		0	0	0	0	0	
(6) Peso dos gastos / VN = (4)/(5)		35,91%	39,25%	35,86%	35,92%	-0,01%	
(7) <i>Deslocações e alojamento (valor)</i>			85.000	187.000	107.298	(22.298)	-26,2%
(8) <i>Ajudas de Custo (valor)</i>			10.550	20.550	12.430	(1.880)	-17,8%
(9) <i>Gastos com frota automóvel (valor)</i>			1.795.899	1.711.313	1.784.924	10.975	0,6%
(7)+(8)+(9)			1.891.449	1.918.863	1.904.652	(13.203)	-0,7%
(10) <i>Gastos com Contratações estudos, pareceres, projetos e consultorias (valor)</i>			280.000	298.500	283.586	(3.586)	-1,3%

5.3. FROTA AUTOMÓVEL

O artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, estabelece as regras sobre veículos, sendo que o n.º 4 define que para as empresas do Setor Empresarial do Estado poderão ser adquiridos ou locados veículos para a frota operacional, destinados à atividade da empresa, e desde que estejam previstos nos planos de atividades e orçamento.

A renovação da frota da EPAL resultou de autorização concedida por Suas Excelências os Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Ambiente, de 22 de dezembro de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, na redação conferida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35-A/2016, de 30 de junho, que dispensou as empresas do Grupo AdP do cumprimento das medidas estipuladas no n.º 3, em conjugação com o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016. No âmbito da referida autorização foram desenvolvidos procedimentos de contratação no âmbito de um Acordo Quadro, dos quais resultaram a celebração de um conjunto de contratos de aluguer operacional de viaturas, cuja implementação está agora em curso.

A EPAL iniciou em 2018 o processo de renovação referido, num total de 198 viaturas (conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2018).

No quadro seguinte fica patente, ao nível económico e financeiro, que as substituições efetuadas das viaturas não aumentaram os gastos com a frota automóvel para 2020, face ao verificado em 2019, assim como potenciaram reduções a partir de 2019, em virtude não só da revisão das gamas de viaturas a adquirir, mas igualmente da diminuição dos encargos com manutenção, e igualmente da maior eficiência energética que as novas viaturas apresentam, atendendo que a empresa, aquando dos processos de renovação das viaturas, irá assegurar a contratação de viaturas elétricas, numa proporção mínima de 50%.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos incorridos (e previstos vir a incorrer) com a frota automóvel da empresa, incluindo rendas dos contratos de aluguer operacional de viaturas, amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, taxas e impostos:

Frota Automóvel	2018	2019	2020	2020
Unidade: Euros	Real	Real	PAO	Estimativa
Gastos com Frota	1.960.307	1.784.924	1.723.500	1.711.313
N.º viaturas	267	267	267	267
Custo médio/viatura (EUR)	7.342	6.685	6.455	6.409

Para efeitos de cumprimento das instruções, apresenta-se o quadro seguinte:

Frota Automóvel	2020	2020	2019	Cumprimento
Unidade: Euros	Estimativa	PAO	Real	
Gastos com Frota	1.711.313	1.723.500	1.784.924	
N.º viaturas	267	267	267	
Custo médio/viatura (EUR)	6.409	6.455	6.685	✓

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o orçamento da frota automóvel da EPAL, para o ano de 2020, inclui a previsão de dispor de novas viaturas de natureza operacional, ao abrigo do processo de renovação iniciado em 2018, prevendo-se contudo que essas novas viaturas sejam exclusivamente para substituição direta das existentes e que já não disponham de condições adequadas para a atividade operacional da empresa, não aumentando quer o número final de veículos automóveis, quer os gastos com frota automóvel face ao registado no ano de 2019.

5.4. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Por força do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores da sociedade LVT foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando a contratar, em nome próprio da EPAL, o pessoal necessário à gestão do sistema de Lisboa e Vale do Tejo.

Atendendo às referidas atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores da LVT para a EPAL, foi implementada, em julho de 2015, uma nova estrutura organizacional na EPAL, que reflete a gestão conjunta das duas empresas. Os recursos humanos da EPAL contemplavam assim os colaboradores provenientes das 8 empresas agregadas na LVT.

Em 2017, com a publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, e em resultado da cisão da Águas do Tejo Atlântico e da Simarsul da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, parte dos colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT regressaram às empresas de origem. Este movimento não afetou contudo os gastos da EPAL, pois de acordo com o modelo de relacionamento existente entre as duas empresas, a EPAL debita periodicamente os gastos incorridos com a gestão delegada, os quais incluem os incorridos com recursos humanos, sendo que o movimento contabilístico efetuado na esfera da EPAL traduz-se num “menos gasto” na rubrica de gastos com pessoal.

Recorda-se ainda que até 2017 a empresa assistiu a uma redução significativa do seu quadro de pessoal, atendendo à saída de diversos colaboradores em idade de reforma, e que não foram alvo de substituição em resultado das restrições impostas à contratação de pessoal nas sucessivas Leis do Orçamento do Estado.

Já em 2018, deu-se início ao processo de renovação do quadro de pessoal da EPAL, de modo a diminuir a média etária elevada que tem, sobretudo em áreas operacionais relacionadas com a manutenção e operação. Tal medida foi sancionada pelo Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e do Ambiente, comunicado em 2 de julho de 2018, pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, onde foi autorizado o recrutamento para substituição de trabalhadores, desde que daí não resulte nem ao aumento dos efetivos da empresa, nem o aumento da massa salarial face a 2017, conforme as regras constantes no DLEO 2018. Para além disso deveriam ser ainda salvaguardadas um conjunto de questões adicionais (os encargos

estarem considerados no PAO, os recrutamentos serem considerados imprescindíveis e essa necessidade não poderem ser supridas por meios já existentes). Adicionalmente, não poderão ser substituições de trabalhadores que tenham saído da empresa com compensações financeiras atribuídas.

Este processo de substituição prolongou-se ainda depois de 2018, atendendo que os recrutamentos não foram possíveis de efetivar em tempo útil.

Prevê-se a manutenção, tanto para o pessoal afeto à atividade da EPAL como ao da AdVT, do número de trabalhadores face ao previsto para final de 2019, sendo as admissões previstas para compensar as eventuais saídas por motivos de reforma e/ou por iniciativa própria do trabalhador sem compensação indemnizatória.

Em relação aos trabalhadores cujos gastos são suportados na íntegra para EPAL a evolução é a seguinte:

Recursos Humanos	2018	2019	2020	2020	Efeitos	2020 sem
Unidade: Euros	Real	Real	PAO	Estimativa	Covid	efeito Covid
Efetivos no final do ano						
Órgãos Sociais	12	12	12	12		
Pessoal	656	656	656	656		
Total	668	668	668	668		
Gastos com Pessoal (DR)						
Remunerações Órgãos Sociais	592.433	603.605	606.644	606.893	0	606.893
Remunerações Pessoal	25.026.066	24.757.810	24.989.082	26.046.297	865.725	25.180.571
Total	25.618.500	25.361.415	25.595.726	26.653.189	865.725	25.787.464
Gastos com Pessoal ajustados						
Remunerações Órgãos Sociais	592.433	603.605	606.644	606.893	0	606.893
Remunerações Pessoal	24.002.164	24.136.101	23.908.213	24.965.428	865.725	24.099.703
Total	24.594.597	24.739.706	24.514.857	25.572.320	865.725	24.706.595

Refira-se que os valores apresentados (Gastos com Pessoal ajustados) são os que se encontram corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conforme dispõe a alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

A estimativa para o gasto a incorrer em 2020 contempla, nos termos do Despacho n.º 328/2020 do SET a quantificação individualizada dos gastos com a pandemia e a avaliação do cumprimento tendo por base a comparação entre o valor estimado para 2020 sem efeitos COVID-19 com o valor realizado em 2019.

Para efeitos de avaliação do valor dos gastos apresenta-se o quadro seguinte:

Recursos Humanos	2019	2020	2020 Efeitos	2020 sem
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Covid
				efeito Covid
Gastos com Pessoal ajustados				
Remunerações Órgãos Sociais	603.605	606.644	606.893	0
Remunerações Pessoal	24.136.101	23.908.213	25.010.427	(881.250)
Total	24.739.706	24.514.857	25.617.320	(881.250)

Em relação aos trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada da AdVT, e cujos gastos são suportados na íntegra pela AdVT, a evolução é a seguinte:

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2018	2019	2020	2020
Unidade: Euros	Real	Real	PAO	Estimativa
Efetivos afetos no final do ano				
Órgãos Sociais	14	14	14	14
Pessoal	374	374	374	374
Total	388	388	388	388
Gastos com Gestão Delegada (DR)				
Órgãos Sociais	73.757	63.674	56.400	56.400
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.366.816	9.539.121	9.478.348	9.963.075
Total	9.440.574	9.602.795	9.534.748	10.019.475
Gastos com Gestão Delegada Ajustado				
Órgãos Sociais	73.757	63.674	56.400	56.400
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.366.816	9.539.121	9.393.199	9.877.926
Total	9.440.574	9.602.795	9.449.599	9.934.326

A estimativa para o gasto a incorrer em 2020 contempla, nos termos do Despacho n.º 328/2020 do SET a quantificação individualizada dos gastos com a pandemia e a avaliação do cumprimento tendo por base a comparação entre o valor estimado para 2020 sem efeitos COVID-19 com o valor realizado em 2019.

Para efeitos de avaliação do valor dos gastos apresenta-se o quadro seguinte:

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2019	2020	2020	Efeitos	2020 sem
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Covid	efeito Covid
Gastos com Gestão Delegada Ajustado					
Órgãos Sociais	63.674	56.400	56.400	0	56.400
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.539.121	9.393.199	9.877.926	(335.000)	9.542.926
Total	9.602.795	9.449.599	9.934.326	(335.000)	9.599.326

A elaboração da proposta de orçamento teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;
- Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019;
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
- Despacho n.º 398/2020 SET, de 28 de julho de 2020.

5.5. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial do Estado, apresenta-se o prazo médio de pagamento, de acordo com a aplicação do disposto no RCM n.º34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, registando uma redução face ao valor do ano de 2019:

Prazo Médio de Pagamentos	2019	2020	2020	
	Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa
Dívida Curto Prazo Fornecedores (DF) sem IVA	4.091.833	6.226.775	4.247.148	
Aquisições de Bens e Serviços (A)	46.837.578	59.432.587	52.455.211	
CMVMC	1.760.556	1.904.119	1.965.046	
FSE	32.852.320	33.428.468	33.790.164	
Investimento	12.224.703	24.100.000	16.700.000	
PMP = DF / A * 365	[Dias]	32	38	30

A evolução trimestral prevista para o ano de 2020 é a seguinte:

Prazo Médio de Pagamentos	Unidade: Euros	2020				Total
		1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	
Dívida Curto Prazo Fornecedores (DF) sem IVA		3.518.498	3.731.736	3.531.295	6.207.062	16.988.590
	DF/4	879.624	932.934	882.824	1.551.765	4.247.148
Aquisições de Bens e Serviços (A)		10.739.435	10.330.680	12.989.044	18.396.052	52.455.211
CMVMC		466.779	487.056	505.606	505.606	1.965.046
FSE		8.143.890	7.751.844	8.947.215	8.947.215	33.790.164
Investimento		2.128.766	2.091.781	3.536.223	8.943.231	16.700.000
	[DF/4]/A	0,08	0,09	0,07	0,08	0,08
PMP = [DF/4]/A * 365	[Dias]					30

5.6. CONCLUSÕES E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial do Estado, apresenta-se o quadro seguinte que sintetiza e sistematiza todas as obrigações legais a que a EPAL se encontra sujeita, no âmbito do processo de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento revisto para o ano de 2020.

Legislação			2018	2019	2020	2020	2020 Est.	Δ	Cumprimento
Normativo	Artigo/Ponto	Indicador	Real	Real	PAO	Estimativa	sem Covid	2020 E/2019	
Lei n.º 2/2020	Art.º 60.º, n.º 1	- Endividamento financeiro bruto	117,6	101,7	89,1	89,1	89,1	-12,5	✓
DL n.º 84/2019	Art.º 158, n.º 1	- Gastos Operacionais / Volume de Negócios	37,7%	35,9%	35,9%	39,2%	35,9%	-0,01 p.p.	✓
DL n.º 84/2019	Art.º 158, n.º 3	a) Gastos com Pessoal	24,6	24,7	24,5	25,6	24,7	-0,004	✓
DL n.º 84/2019	Art.º 158, n.º 3	b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel	2,2	1,9	1,9	1,8	1,8	-0,098	✓
DL n.º 84/2019	Art.º 158, n.º 3	c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0,31	0,28	0,30	0,28	0,28	-0,004	✓

Anexo I - PAI – Plano de Investimentos

	Euros			
	Real		PAO 2020	PAO 2020 REV
	2018	2019	2020	2020
Garantia da Capacidade	339 253	361 047	420 000	289 651
Ampliação da Rede de Distribuição	339 253	351 524	320 000	239 651
Ampliação - Cidade	0	9 523	100 000	50 000
Estações Elevatórias e Reservatórios	0	0	0	0
Garantia da Fiabilidade e Segurança	5 246 284	4 986 382	12 539 975	6 250 817
Renovação da Rede de Distribuição	1 050 201	1 748 463	1 995 259	2 215 500
Rede de Adução	2 967 708	1 401 140	4 150 000	1 114 350
Reabilitação de Estações Elevatórias e Reservatórios	270 587	430 092	1 185 000	759 200
Contadores	526 137	357 244	2 261 441	600 000
Adutor de Castelo de Bode - Duplicação	0	0	1 050 000	415 000
Obras/ Equipamentos de Segurança	151 577	105 884	843 040	193 854
Adaptação de Instalações	0	0	125 000	5 000
Monitorização e controlo	56 977	282 512	195 235	38 505
ETA's	58 258	45 364	100 000	18 966
Outros	164 840	615 684	635 000	890 442
Garantia da Qualidade	1 809 395	693 005	1 262 100	2 033 831
Laboratórios	15 814	403 226	790 100	1 467 520
ETA's	1 769 203	271 221	362 000	461 040
Construção/Remodelação dos Postos de Cloragem	0	0	0	110
Outros	24 378	18 558	110 000	105 161
Sustentabilidade e Inovação	505 594	1 014 823	4 183 268	1 675 875
Eficiência energética	173 277	203 831	3 314 268	1 505 095
Monitorização e controlo	19 204	1 056	540 000	25 000
Outros	313 112	809 936	329 000	145 780
Tecnologias de Informação e Comunicação	1 301 809	1 856 554	2 280 000	2 488 913
Infraestruturas e Telegestão	556 528	311 404	830 000	916 936
Aquamatrix	239 698	922 087	385 000	565 388
Sistemas de Gestão	29 400	43 777	345 000	60 000
Outros	476 183	579 286	720 000	946 589
Outros Investimentos	3 206 579	3 312 892	3 414 657	3 960 913
Capitalização de Encargos	1 528 145	1 529 466	1 500 000	1 500 000
Adaptação de Instalações	1 210 767	1 280 659	814 000	1 175 002
Outros	467 666	502 766	1 100 657	1 285 911
Total Geral	12 408 914	12 224 703	24 100 000	16 700 000

Anexo II – Sistema de controlo de investimentos

Plano

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)		jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	16 700	400	378	711	985	747	578	935	1 014	1 587	2 198	3 371	3 796
Total dos valores da realização dos investimentos até à data													
Valores mensais do planeamento acumulados		400	778	1 489	2 474	3 221	3 799	4 734	5 748	7 335	9 533	12 904	16 700
Valores mensais da realização acumulados													
Taxa de execução acumulada													

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspetos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Fichas das Empreitadas a monitorizar

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso.

As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomadas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	300	100	100	100	100	100	100	100	100	100	150	150	150	150	150
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		150	150	150	200	220	220	220	220	220	263	200	300	337		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

De entre as intervenções mais relevantes consta a remodelação e reabilitação da Estação Elevatória da Pimenta, construção do reservatório da Pimenta e execução da conduta adutora entre este e a Estação Elevatória da Pimenta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, no troço em causa, para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	100	100	100	100	100	100	100	130	150	150	150	150	150	150	150	180
		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
		200	200	220	240	240	250	250	250	490	400						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Asseiceira, no concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW.

A solução a implementar deverá contemplar a instalação da central hidroeléctrica num by pass lateral ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidades e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 900	150	200	60	60	60	80	80	80	80	80	80	80	80	80	150	150
		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
		150	150	150	150	150	150	150	200	200	200	400	400	400	500		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	7 500	200	150	150	150	150	150	150	150	180	190	190	190	300	120	120	150
		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
		150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	120	150	150	150	150
		33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
		158	150	120	150	150	400	400	400	512							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Rede de Distribuição na cidade de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo "Plano Pavimentar – Arruamentos" ou "Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro".

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML (remodelações dos arruamentos e praças), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	662	50	100	100	50	62	60	60	60	60	60					
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Anexo III – Medidas COVID-19

Identificação da medida	Explicação sumária da medida	Descrição da aquisição	Montante estimado 2020
RH - Alterações dos regimes de trabalho por forma a minimizar contactos entre colaboradores e a propagação da pandemia			1.201.250
Adoção do regime de trabalho remoto	Equipas em trabalho remoto a partir de meados de março, com retoma gradual a partir de junho (em alternância)	Subsídio de refeição (Pagamento de subsídio aos colaboradores em regime de trabalho remoto, por não poderem usufruir do refeitório)	425.750
Alteração dos regimes de trabalho com equipas em espelho	Equipas operacionais em espelho	Adicional de gastos por efeito da reformulação da organização da força de trabalho, com equipas em espelho.	155.500
	Trabalho suplementar em resultado da reorganização de equipas	Trabalho suplementar	300.000
	Recurso a trabalho temporário para complementar a nova organização do regime	Aquisição de serviços de trabalho temporário	320.000
Adequação de meios/equipamentos aos novos regimes de trabalho (remoto, suplência preventiva e equipas em espelho)			361.050
Equipamentos informáticos	Distribuição de equipamentos aos trabalhadores em trabalho remoto	Equipamentos informáticos, licenciamento de software	295.000
Comunicação móvel (voz e dados)	Necessidade de distribuir telemóveis por todos os colaboradores permitindo a separação das equipas, trabalho remoto e suplência	Equipamentos de comunicação móvel	13.950
		Comunicações	9.000
Viaturas para as equipas operacionais	Aluguer de viaturas para dotar de meios de deslocação as equipas operacionais a funcionar em regime de espelho	Aluguer de viaturas	21.500
		Combustíveis, portagens e despesas pontuais em reparações e outras	21.600

Identificação da medida	Explicação sumária da medida	Descrição da aquisição	Montante estimado 2020
Higienização de instalações e distribuição de materiais e equipamentos de proteção individual			275.250
Higienização de instalações	Reforço da limpeza e desinfeção das instalações	Prestação de serviços adicionais de limpeza diária e operações pontuais de desinfeção de instalações (inclui materiais)	25.250
Equipamentos e materiais de proteção	Equipamentos de proteção individual	Aquisição de equipamentos de proteção individual	98.500
	Material de proteção e adequação das instalações	Aquisição de material de proteção (gel desinfetante, respetivos dispositivos, entre outros) e adequação das instalações (separadores de acrílico, sinalética)	140.000
	Serviços de transporte para distribuição de materiais e equipamentos	Assegurar a distribuição dos materiais e produtos adquiridos pelos diferentes polos de forma periódica	11.500
Subsidio UE - "Resposta global ao covid-19 - conferência de doadores"			750.000
Donativo UE		Subsidio UE - "Resposta global ao covid-19 - conferência de doadores"	750.000
Cobrança de dívidas de Clientes			630.000
Dívidas não cobradas - reforço imparidade		Imparidade de clientes	630.000
			3.217.550